

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE-**  
**SEMDEC**  
**PORTARIA N.º 30/2025/GAB/SEMDEC, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025**

Dispõe sobre a nomeação de comissão para apuração de desaparecimento de bens patrimoniais no âmbito da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Cidade (SEMDEC).

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE (SEMDEC),** no exercício das competências que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 1.000, de 7 de janeiro de 2025, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 1.019, de 18 de junho de 2025, e conforme regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 21.133, de 3 de julho de 2025,

**Considerando** os elementos constantes do **Processo Administrativo n.º 016.001210/2025-11**, apuração de desaparecimento de bens patrimoniais;

**Considerando** o registro do Boletim de Ocorrência (ID 0104590), referente ao desaparecimento de três drones pertencentes a esta Secretaria;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para instauração de sindicância administrativa, nos termos dos arts. 143 a 145 da Lei Federal n.º 8.112/1990, aplicados subsidiariamente ao regime jurídico municipal, e dos arts. 117 e 118 da Lei Complementar Municipal n.º 385/2010, com o objetivo de apurar responsabilidades, circunstâncias e eventuais danos ao erário, composta pelos seguintes servidores:

- I – Kauê Cristinan da Costa Ribeiro – Presidente;
- II – Matheus Bastos Prudente – Membro;
- III – Ellen Cristiane Souza Costa – Membro.

Art. 2º Compete à comissão:

- I – apurar os fatos relacionados ao desaparecimento dos drones;
- II – ouvir os servidores e demais pessoas envolvidas, garantindo o contraditório e a ampla defesa;
- III – elaborar relatório conclusivo com recomendações e proposições de medidas administrativas cabíveis;
- IV – adotar quaisquer outros atos que se fizerem necessários à completa apuração dos fatos, ainda que não expressamente previstos nesta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia **15 de outubro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

**RAIMUNDO DE ALENCAR MAGALHÃES**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**0A857A49

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 30/10/2025. Edição 4099  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>